



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ...01.../2024

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr Francisco de Abreu Neto”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Sr Francisco de Abreu Neto.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de Fevereiro de 2024.

  
José dos Santos Reis  
Zé Terez  
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)  
*ESPECIAL*

Para Fins de Parec:  
em: *02* / *04* / *24*  
Prazo para Parec:  
*17* / *04* / *24*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: *29/02/24*  
SECRETARIA GERAL



.....  
A(s) Comissão (ões)  
.....  
Para fins de processo  
.....  
Para fins de processo  
.....  
.....



## **JUSTIFICATIVA**

Francisco de Abreu Neto nasceu em 28 de junho de 1.951 na cidade de Itanhomi/MG, mas é ipatinguense de coração, como costuma dizer.

É filho do Sr Saint-Clair Luiz de Oliveira e da Sra Lêda Deslandes Mafra de Oliveira.

Reside em Ipatinga há muitos anos, tendo escolhido como a cidade para criar seus filhos.

Casou-se com a Sra Marise Andrade Dias Abreu, com quem teve dois filhos e uma filha.

O homenageado é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce.

Trabalhou no Ministério do Trabalho, como Auditor Fiscal de 26/10/1984 a 28/06/2010, na cidade de Ipatinga.

Também trabalhou como professor no Centro Educacional Pre Vale e na Associação Educacional Assedipa.

Atualmente, desde 2000 até os dias atuais, trabalha como professor de história e geografia bíblica, onde oferece curso e material gratuitos e disponíveis para qualquer pessoa que tenha interesse.

É membro da Igreja Presbiteriana do bairro Cariru, des a sua fundação em 1978, onde tem atuado há 29 (vinte e nove) anos como diácono.

Por toda essa trajetória, generosidade e dignidade, nada mais justo do que prestar ao Senhor Francisco de Abreu Neto a nossa homenagem, outorgando-lhe o Título de Cidadão Honorário, em reconhecimento aos trabalhos que tem desenvolvido em prol da nossa cidade de Ipatinga.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

069

## PORTARIA Nº 069/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Avelino Ribeiro da Cruz, Silvane Givisiez e Antônio Alves de Oliveira, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2024.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Soares Ratzke, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de março de 2024.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 01/04/2024. Ass.: 



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #179f33d619a00a1c29fad24fbc151878ca97f60031725b8352d4492c6808b7fc  
<https://valida.ae/109eb20f97c7916567ea9162c9da916471bb63a1ce8bb6d53>



## Página de assinaturas

*GAB. Ley do Trânsito*

**GABINETE TRÂNSITO**  
007.634.156-93  
Signatário

*Werley Glicerio Furbino de Araujo*

**Werley Araujo**  
007.634.156-93  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14 mar 2024<br>15:49:48 |  Secretaria Geral criou este documento. (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br)                                                                                                                                 |
| 14 mar 2024<br>16:00:02 |  GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 14 mar 2024<br>16:00:12 |  GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil    |
| 15 mar 2024<br>15:16:58 |  Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil     |
| 15 mar 2024<br>15:17:02 |  Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil        |

